



**PORTARIA Nº 406/2.022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.022.**

Concede licença prêmio que especifica.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Conceder licença prêmio a servidora: **JOSELAINÉ SOCORRO AMARAL ALVES**, portadora do RG nº 40.418.557-5-SSP/SP, e do CPF 321.722.008-08, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo e em requerimento anexado:

- 30 (trinta) dias consecutivos de **LICENÇA PRÊMIO**, de acordo com as Leis Complementares nº 072/04 e 083/05, no período de 20 de dezembro de 2.022 à 18 de janeiro de 2.023, referente ao exercício trabalhado de 2.009/2.014.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 19 de dezembro de 2.022.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

**DEREONIL DIAS DE SOUZA**  
Diretor Mun. da Div. de Administração